



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 005/2021

Data: 30 de junho de 2021

Horário: 9h

Processo nº: 2021.0000.600.0188

Objeto: Contratação de empresa especializada para levantamento das condições atuais e elaboração de projetos de engenharia de Reforma, Ampliação, Revitalização e Manutenção no edifício que abriga o Centro de Ensino em Período Integral Lyceu de Goiânia, no município de Goiânia-GO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021, às 9h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103-2021, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 143.741,67 (cento e quarenta e três mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 22.06.2021, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 22.06.2021 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 22.06.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão o Arquiteto e Urbanista **Gustavo de Moraes Veiga Jardim**, representante da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, o Senhor **Renan Ferreira Santana** representante da empresa **Diedro Comércio e Serviço Eireli** e o Senhor **Carlos Antônio da Rocha Siriano**, representante da empresa **Rocha e Siriano ME**, CNPJ: **18.401.727/0001-46**, no horário preestabelecido, conforme item 3.10 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: 1- **Rocha e Siriano ME**, CNPJ: **18.401.727/0001-46**; 2- **GSM Construções e Comércio Ltda**, CNPJ: **40.997.613/0001-60** e 3- **Diedro Comércio e Serviço Eireli**, CNPJ: **23.852.594/0001-64**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Técnico representante da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: 1- **GSM Construções e Comércio Ltda**, CNPJ: **40.997.613/0001-60** e 2- **Diedro Comércio e Serviço Eireli**, CNPJ: **23.852.594/0001-64**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram **HABILITADAS**. A empresa **Rocha e Siriano Ltda-ME**, CNPJ: **18.401.727/0001-46**, apresentou os envelopes de documentações relativas à Habilitação e à Proposta, entretanto, antes de mesmo que esta comissão pudesse concluir a análise e julgamento da documentação de Habilitação, seu representante, o senhor **Carlos Antônio da Rocha Siriano**, removeu a retromencionada documentação, ainda que advertido pela Comissão Permanente de Licitação que tal ato violaria as regras do procedimento, optou por retirar-se da sessão, infringiu o item 5 do Instrumento Convocatório, e de consequência seus subitens, restou **INABILITADA**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnico da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Técnico da Superintendência de Infraestrutura:

Gustavo de Morais Veiga Jardim
Arquiteto e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 30/06/2021, às 14:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 30/06/2021, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 30/06/2021, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 30/06/2021, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021696140** e o código CRC **254C65D2**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO



